

Portaria nº 103

O Prefeito municipal de Itaiti,
Estado do Paraná, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei
Exonerar

a pedido protocolado sob nº 3.111 de
março de 1959 a professora Roso-
sarcirva de Melo com exercício
na Escola Isolada de Fazenda Cambui
a partir de 1º de março de 1959.

Gabinete do Prefeito muni-
cipal de Itaiti aos 14 de março de 1959

Sebastião Loureiro de Queiroz
Prefeito municipal